



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.
Telefone 32185404 – e-mail: selog.srto@dpf.gov.br

TERMO ADITIVO nº 02/2014.

PROCESSO nº 08297.009535/2012-11.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2013-SR/DPF/TO,
CELEBRADO ENTRE A SR/DPF/TO, E A
EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE
VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., NA FORMA
ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014-DG/DPF, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014 e a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.602.745/0001-32, situada à Rua São Clemente, nº 38 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.260-900, representada pelo senhor **JORGE DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro, administrador de empresas, diretor, portador da cédula de identidade nº 04258705-5, expedida pelo IFP e CPF nº 332.606.727-53, bem como também pelo senhor **LAERTE TAVARES LACERDA**, brasileiro, administrador de empresas, diretor, portador da cédula de identidade nº 266.037.567-49, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as disposições da Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e pela IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.
Telefone 32185404 – e-mail: selog.srto@dpf.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/01/2015 a 02/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor anual estimado deste termo aditivo é de R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2015 na classificação abaixo:

FONTE: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.90

VALOR: R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original e de suas alterações posteriores.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 30 de dezembro 2014.

Pela CONTRATANTE



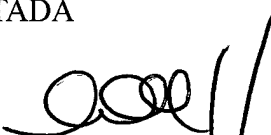
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO

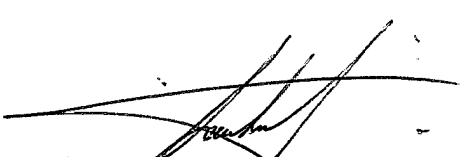
Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.
Telefone 32185404 – e-mail: selog.srto@dpf.gov.br




ROBINSON FUCHS BRASILINO
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA


Laerte T. Lacerda
Diretor
CAPEMISA


JORGE ANDRADE
Diretor
CAPEMISA

TESTEMUNHAS:


Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727


Adriano de Assis Sales
Administrador - Mat. 11.440
Chefe do Setor de Administração
Logística Policial - SELOG